



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do Campus Recife

ERRATA DO EDITAL

EDITAL CREC/IFPE Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE INGRESSO 2024.1

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES
CAMPUS RECIFE

Onde se lê:

ANEXO B

AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES UTODECLARADAS (PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)	Envio do conteúdo para o procedimento de aferição da condição autodeclarada (preto, pardo, indígena e quilombola)	18/03 a 22/03/2024	Das 12h do dia 18/03/2024 até as 23h59 do dia 22/03/2024	No e-mail processocomplementar@recife.ifpe.edu.br
	Lista Preliminar da aferição da condição autodeclarada	26/03/2024	A partir das 17h	Site https://portal.ifpe.edu.br/Recife/

Interposição de recurso contra a Lista Preliminar da aferição da condição autodeclarada	27/03/2024	Da 0h até as 23h59 do dia 27/03/2024	No e-mail processocomplementar@recife.ifpe.edu.br
Lista Final da aferição da condição autodeclarada	02/04/2024	A partir das 17h	Site https://portal.ifpe.edu.br/Recife/

Leia-se:

ANEXO B

AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES AUTODECLARADAS (PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)	Envio do conteúdo para o procedimento de aferição da condição autodeclarada (preto, pardo, indígena e quilombola)	18/03 a 22/03/2024	Das 12h do dia 18/03/2024 até as 23h59 do dia 22/03/2024	No e-mail processocomplementar@recife.ifpe.edu.br
	Lista Preliminar da aferição da condição autodeclarada	28/03/2024	A partir das 17h	Site https://portal.ifpe.edu.br/Recife/
	Interposição de recurso contra a Lista Preliminar da aferição da condição autodeclarada	29/03/2024	Da 0h do dia 29/03/2024 até as 23h59 do dia 29/03/2024	No e-mail processocomplementar@recife.ifpe.edu.br

Lista Final da aferição da condição autodeclarada	02/04/2024	A partir das 17h	Site https://portal.ifpe.edu.br/Recife/
--	------------	------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo Rodrigues Rosas, Diretor(a)-Geral**, em 26/03/2024, às 10:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156025** e o código CRC **79927A66**.